

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0655	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40h	10°

EMENTA

Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Direito fundamental. Menoridade e responsabilidade penal. Política de atendimento. Atos infracionais. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério público e advogado. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Prevenção e prevenção especial. Adoção.

OBJETIVOS

GERAL

Analisar o estatuto da Criança e do Adolescente, destacando o papel do operador do Direito na garantia dos Direitos Fundamentais desse segmento populacional.

ESPECÍFICOS

Entender os princípios que regem os Direitos da Criança e do Adolescente, a partir do estudo da evolução histórica desse ramo do Direito.

Destacar os direitos fundamentais da criança e do adolescente e a importância de sua garantia.

Discutir a prática de atendimento e as medidas protetivas aplicáveis à criança e ao adolescente, bem como aquelas de caráter sócio-educativo em acordo ao ato infracional praticado.

Tipificar os crimes e infrações administrativas e respectivas sanções.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Introdução ao Direito da Criança e do Adolescente

- 1.1 Histórico da Legislação Brasileira aplicável à Criança e ao Adolescente
- 1.2 Princípios do Direito da Criança e do Adolescente

UNIDADE II – Direitos fundamentais da criança e do adolescente

- 2.1 Direitos Sociais
- 2.2 Legislação Internacional
- 2.3 Constituição Federal de 1988 e os Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente
- 2.4 Da Colocação em Família Substituta

UNIDADE III – Da prevenção, política de atendimento e medidas protetivas

- 3.1 Da Prevenção e Prevenção Especial
- 3.2 Política de Atendimento
- 3.3 Das Medidas Protetivas

UNIDADE IV – Do ato infracional e medidas sócio-educativas

- 4.1 Da Apuração do Ato Infracional – Procedimentos
- 4.2 Internação Provisória
- 4.3 Das Medidas Sócio-Educativas
- 4.4 Conselho Tutelar

UNIDADE V – Dos crimes e infrações administrativas

- 5.1 Dos Crimes Contra a Criança e Adolescente
- 5.2 Das Infrações Administrativas

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas expositivas dialogadas com recursos audiovisuais; Análises de artigos e textos legislativos e outros; Trabalhos individuais ou em grupo.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Leitura e fichamento e/ou resumo de artigo e texto
Discussões temáticas e trabalhos em grupo

RECURSOS DIDÁTICOS

Projektor de multimídia; Retroprojektor; Quadro branco e pincel; Textos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo Científico e Texto acadêmico: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

FERREIRA FILHO, M. G. **Direitos humanos fundamentais**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ISHIDA, V. K. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MACHADO, M. de T. **Proteção constitucional de crianças e adolescentes e direitos humanos**. São Paulo: Manole, 2003.

COMPLEMENTAR

CURY, M.; PAULA, P. A. G. de; MAÇURA, J. N. **Estatuto da Criança e do Adolescente anotado**. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

D'ANDREA, G. **Noções de Direito da Criança e do Adolescente**. Curitiba: OAB/SC, 2005.

DEL-CAMPO, Eduardo R. A.; OLIVEIRA, Thales Cezar. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LEITE, J. R. M.; WOLKMER, A. C. **Os novos direitos no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2003

LIBERATI, W. D. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.